



**EDITAL Nº 007 - MPC/RR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.
I PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.**

O PROCURADOR GERAL DE CONTAS, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto no item 7.7 do Edital nº 001/2016 – MPCRR, de 13 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 2682 (14JAN16) e ao Edital nº 006/2016 – MPCRR, de 01 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 2839(06SET16), **CONVOCA** os candidatos aprovados **I Processo Seletivo visando Selecionar Estagiários de Direito para o Ministério Público de Contas do Estado de Roraima**, para entrega de documentos:

1- Relação dos candidatos convocados;

CPF	Nome	Classificação
003.907.962-71	JÉSSIKA MAYSONNAVE BARAÚNA MAGALHÃES	1º
011.809.172-78	ADI MUNIZ GOMES JÚNIOR	2º
873.634.452-49	HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO	3º

2. Os candidatos elencados deverão apresentar, impreterivelmente, até o dia 26 de setembro de 2016, os documentos elencados no item 7.7 do Edital regulador do certame, quais sejam:

a) Certidão ou declaração atualizada, ou histórico escolar, expedido pela Instituição de Ensino, discriminando as notas obtidas pelo aluno durante o Curso Superior;

b) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Estadual;

c) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Federal;

d) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Estadual, dos lugares onde haja residido nos últimos dois anos;

e) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Federal, dos lugares onde haja residido nos últimos dois anos;

f) Cópia da Cédula de Identidade ou documento com fotografia, com validade em todo o território nacional;

g) Cópia do CPF;

h) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, ou certidão expedida pelo TRE;

i) 1 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;

j) Cópia do comprovante de Residência.

l) Ficha cadastral e contendo questionário para análise de perfil do estagiário;

m) Declaração de tipo sanguíneo;

n) Declaração de não acúmulo de Estágios;

o) Declaração de que não faz parte do quadro de servidores deste Órgão Ministerial;

p) Declaração de que desenvolverá o Estágio em horário oposto ao do trabalho ou estudo, caso o mesmo desenvolva atividade laborativa;

q) Declaração de Serviço ou Emprego Público.

2.1. Os documentos originais deverão ser apresentados para autenticação das respectivas fotocópias.

3. Os convocados deverão entregar os documentos no Departamento Processual de Contas-DEPROC, localizada no 1º Andar do Prédio Sede do MPC/RR, Av. Glaycon de Paiva, 1474 - Mecejana-CEP: 69.304.560, Boa Vista, no horário das 9 às 13 horas.

4. No ato da entrega dos documentos exigidos no item 2 deste edital, o DEPROC emitirá as declarações a seguir descritas, as quais deverão ser preenchidas pelo candidato convocado:

a). Ficha cadastral;

b) Declaração de tipo sanguíneo;

c) Declaração de não impedimentos referentes às atividades relacionadas à Advocacia, funções judiciais e funções policiais (cargo efetivo ou comissionado), conforme da Lei Complementar nº 205, de 23 de janeiro de 2013 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima);

d) Declaração de não acúmulo de Estágios;

e) Declaração de que não faz parte do quadro de servidores deste Órgão Ministerial;

f) Declaração de que desenvolverá o Estágio em horário oposto ao do trabalho ou estudo, caso o mesmo desenvolva atividade laborativa;

g) Declaração de Serviço ou Emprego Público.

5. A documentação individual de cada candidato convocado será avaliada pelo Conselho Superior do Ministério Público, Órgão responsável pela fixação do número de vagas à serem preenchidas.

6. O candidato aprovado que não cumprir os dispositivos do Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição não justificada, perderá o direito à vaga, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

Publique-se.

Boa Vista, 13 de setembro de 2016.

Paulo Sérgio Oliveira de Sousa.
Procurador Geral de Contas